

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei nº 066/2006

Súmula: Cria cargos relacionados ao Departamento Municipal de Cultura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão da Lei Municipal 018/2005, de 27 de junho de 2005, que institui o Plano de Cargos, Vencimentos, Salários e Gratificação de Função no Serviço Público Municipal, os seguintes Cargos:

ANEXO II

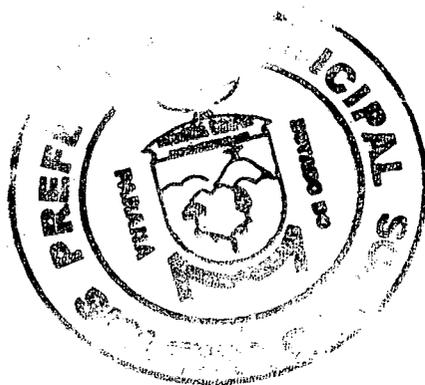
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N.º VAGAS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL SALARIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	21	8 HORAS
01	CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, NATURAL DE CULTURAL	18	8 HORAS
01	CHEFE DA DIVISÃO DE ARTES	18	8 HORAS

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 2 de junho de 2006.



LUIZ ANTONIO LIECHOCKI
PREFEITO MUNICIPAL

